



**Prefeitura
de Curitiba**

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

**COMISSÃO DE ÉTICA DE RECURSO- CER
RECURSO 001/2015 - DECISÃO AUTOS 012/2015 - 2**

Recorrente: **ALEXANDRE SIMIUNI**

Recorrido: **COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL**

RESULTADO: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso, para no mérito, por unanimidade negar provimento, mantendo a decisão proferida pela CEE de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, DOS JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS, NA MODALIDADE BASQUETEBOL FEMININO ADULTO**, na forma do artigo 77 do Código de Ética.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Felipe Bot

Comissão de Ética